



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA nº 49, de 17 de julho de 2026

Designa os membros da Comissão para elaboração da Minuta de aproveitamento de carga horária em programas de formação docente no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, atenta às demandas e necessidade de acompanhamento dos editais de Apoio Pedagógico.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão para elaboração da minuta de aproveitamento de carga horária em programas de formação docente no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

Parágrafo único. A comissão terá prazo de atuação de 190 (cento e noventa dias) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 2º. Nomear os membros da Comissão:

Acássia dos Anjos Santos Rosa _ (DLES)
Érica Santana Silveira Nery _ (DMAI)
Fernanda Correia Bispo _ (COLIB/PROGRAD)
Joelma Carvalho Vilar _ (DEDI/ COLIB/ PROGRAD)
Gicélia Mendes da Silva _ (PROERA)
Manuella de Aragão Pires – (COLIB/PROGRAD)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Dra. Marta Élid Amorim Mateus
Pró-Reitora de Graduação